



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 848 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.011131/2018-61,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Prorrogar a cessão da servidora **ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1870, para continuar exercendo função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, junto ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, pelo prazo de 1 ano, a contar de 20/11/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU n.º 15/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**